

LIÇÕES DA CRISE EUROPEIA PARA O MERCOSUL

LECCIONES DE LA CRISIS EUROPEA PARA EL MERCOSUR

*Elizabeth Accioly¹
Jorge Fontoura²*

***Resumo:** Profundas diferenças de matriz permeiam processos de integração, e, em notável medida, o europeu daquele sul-americano. Não há, no entanto, como escapar de uma base comum que preside toda e qualquer construção comunitária.*

Pelas peculiaridades do modelo presidencialista, e em particular na América Latina, com a rígida concentração de poderes presidenciais, soa imponderável cogitarmos a soberania compartilhada. A forma de integração intergovernamental, onde o mecanismo decisório está alicerçada no consenso, e mais que isso, na unanimidade, é aquela com menor nível de interdependência entre Estados, a prescindir de altas autoridades e de suas instâncias supranacionais. Por isso, parece o modelo PASSIVEL DE ADOÇÃO para a construção de blocos econômicos consequentes, na perspectiva de regimes rigidamente presidencialistas.

No atual momento europeu, quando surgem perceptíveis tentações de retorno a nacionalismos exacerbados e à plena autonomia e independência, a comparação entre os modelos parece conveniente e oportuna. Diante de seus contingentes problemas, não parece diagnóstico acertado imaginar que faltou supranacionalidade na Europa do direito comunitário de efeito direto e de aplicação imediata da normativa comunitária. Os problemas de sua governança são mais amplos e fazem reviver assimetrias essenciais, desafios de uma Europa talvez exageradamente dimensionada, tanto no plano geográfico, quanto no plano institucional.

Da experiência europeia derivam duas importantes lições a serem de imediato consideradas em relação ao MERCOSUL. Primeiro, a do acerto em não se seguir o modelo supranacional tout court, não propriamente por suas eventuais deficiências, senão pelas suas exigências dificilmente a altura da realidade política latino americana. Depois, como segunda lição, a consciência de que crescer, tanto no sentido de alargamento comunitário, quanto em nível de institucionalidade, requer plane-

1 Doutora em Direito, Professora da Universidade Lusíada de Lisboa e do Centro de Excelência Jean Monnet, da Faculdade de Direito de Lisboa.

2 Doutor em Direito, Professor Titular do Instituto Rio Branco, Quinto Árbitro do Tribunal Permanente do MERCOSUL e Coordenador Internacional da Comissão de Relações Institucionais do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, em Brasília.

jamento e governança extraordinários.

Resumen: Profundas diferencias de matriz influyen procesos de integración, y, en gran medida lo europeo de aquel suramericano. No hay sin embargo, como escapar de una base común que preside toda y cualquier construcción comunitaria.

Por las peculiaridades de modelo presidencialista, y en particular en América Latina, con la rígida concentración de poderes presidenciales, suena improbable pensar la soberanía compartida. La forma de integración intergubernamental, donde el mecanismo decisorio está alineado en el consenso, y más que eso, en la unanimidad, es aquella con menor nivel de interdependencia entre Estados, la de prescindir de altas autoridades y de sus órganos supranacionales. Por lo tanto, parece el modelo POSIBLE DE ADOPCIÓN por la construcción de bloques económicos de construcción lógicos en la perspectiva de los regímenes estrictamente presidencialistas.

En el actual momento europeo, cuando surgen perceptibles tentaciones de volver a nacionalismos exacerbados y la plena autonomía e independencia, la comparación entre los modelos parece conveniente y oportuna. Contra de sus posibles problemas, no parece diagnóstico acertado imaginar que faltó supranacionalidad en Europa de derecho comunitario de efecto directo y de aplicación inmediata de la normativa comunitaria. Los problemas de su gobernanza son más amplios y hacen revivir asimetrías esenciales, desafíos de una Europa tal vez exageradamente dimensionada, tanto en el plano geográfico, como institucional.

De la experiencia europea derivan dos importantes lecciones a ser de inmediato consideradas en relación al MERCOSUR. Primero, no dar seguimiento el modelo supranacional "tout court", no propiamente por sus eventuales deficiencias, sino por sus exigencias difícilmente a la altura de la realidad política latino americana. Después, como segunda lección, la conciencia de que crecer, tanto en el sentido de ampliación comunitaria, en cuanto en nivel de institucionalidad, requiere planificación y gestión extraordinaria.

Palavras-chave: *Processos de Integração, Supranacionalidade, Presidencialismo, Blocos Econômicos, União Europeia, MERCOSUL*

Palabras clave: *Procesos de Integración, Supranacionalidad, Presidencialismo, Bloques Económicos, Unión Europea, MERCOSUR*

Apresentação

Muito pelo inelutável malinichismo que nos habita, muito pelas inegáveis conquistas do *acquis communautaire*, estudantes e estudiosos latino americanos de integração regional e de blocos econômicos foram desde sempre condicionados a olhar para a Europa como espelho, como modelo a ser seguido ou sim ou sim.

Não poucas vezes ouvimos opiniões fervorosas atribuírem os dilemas do MERCOSUL ao fato de desconsiderar-se a cartilha integracionista da União Européia à risca, adotando desde logo a supranacionalidade, com instituições fortes, com altas autoridades, com direito comunitário, banco central e moeda comum, tribunal de justiça e toda a parafernália bruxeleza. Opiniões discutíveis, por certo, como se sociedades com suas vicissitudes e circunstâncias não devessem de forma necessária preceder ao direito. Fruto de convicções acadêmicas não isentas de notável ingenuidade histórica e política, tais opiniões pareciam querer adotar o famoso brocardo ao contrário: *ubi jus, ibi societas*.

Sem a perspectiva de tempo a permitir análise razoável dos percalços que europeus têm enfrentado, é possível perceber desde sempre a imensa dificuldade da governança comunitária a vinte e sete soberanias, complacente com desmandos sucessivos que culminaram, dentre outras nefastas consequências, por ocasionar a erosão das economias mediterrâneas. A gestão caótica do sistema bancário, a recorrente irresponsabilidade fiscal dos governantes, inebriados pela certeza de fundos comunitários sempre disponíveis, parece ter resistido por algum tempo, mas não por todo o tempo. O pano de fundo da crise europeia que se dilaga remonta a questão essencial dos debates europeístas dos tempos seminais de Jean Monnet, Robert Schuman e Konrad Adenauer: como poderia estar a Europa unida, se tão desigual e tão ciosa de suas nacionalidades profundas. No atual momento, enquanto por um lado a Europa e seu fabuloso projeto de integração se vêem reconhecidos *malgré tout* pelo inusitado Prêmio Nobel generosamente concedido – curiosamente por uma Academia de Oslø, da Noruega que não quis aderir ao Tratado de Roma – por outro, surgem politólogos a identificar a tentação dos Estados em retornarem a seus velhos nacionalismos e à plena autonomia e independência³.

Consciente das profundas diferenças de matriz que em nosso

³ Vide Bremmer, Ian. *Every Nation for Itself. Winners and Losers in G-Zero World*, New York: Portfolio-Penguin, 2012.

sentir permeiam processos de integração, e em grande medida o europeu daquele sul-americano, não há, no entanto, como escapar de uma base comum que preside toda e qualquer construção comunitária. No entanto, há diferenças fundamentais dentre as famílias de blocos econômicos nem sempre percebidas, a considerar desde logo a maneira pela qual as decisões são tomadas. O modelo de integração intergovernamental, onde o mecanismo decisório está alicerçada no consenso, e mais que isso, na unanimidade, é o sistema com baixo nível de interdependência entre Estados, a prescindir de altas autoridades e de suas instâncias supranacionais. Pelas peculiaridades do modelo presidencialista, e em particular na América Latina com seus presidencialismos imperiais, soa imponderável cogitarmos a soberania compartilhada; com efeito, imaginarmos supranacionalidade com presidentes que detêm poderes que se não são ilimitados, em boa medida se fundamentam em imponderável faculdade de agir, parece tarefa árdua. Presidentes *ipso facto* comandantes de forças armadas, senhores da política monetária, donos ilimitados da condução da política externa, no mais das vezes acima da sociedade civil e do terceiro sector, impositivos em relação às instâncias de controle dos demais poderes. Galvanizam ainda com facilidade os poderes legislativos, normalmente submissos e pouco ou nada proativos, meros homologadores da política externa adotada, em nome de governabilidade e de alianças de base governistas nem sempre confessáveis.

Não é de se imaginar a forma política deste ou daquele país como vício ou virtude. Trata-se de mera constatação histórica, sem juízo de valor implícito. E o presidencialismo imperial que se instaurou na América Latina é decorrência de toda uma tessitura de tempo, de percurso político e de construção histórica, atrelada a processo de colonização e de emancipação colonial particularmente difícil.

Assim como a Europa tem suas agendas indisponíveis, algumas nem sempre lisonjeiras, como a política agrícola comunitária ou o “cheque britânico”, mecanismo de abatimento da contribuição líquida acordada ao Reino Unido, a América Latina tem seu inarredável “presidencialismo imperial”. Nele, sem que haja ruptura democrática ou comprometimento do marco constitucional, os presidentes dispõem de poderes extraordinários. Nos quatro – cinco anos em alguns sistemas – que exercem o governo, sempre com a tentação da reeleição, irão atuar de maneira personalista, dotados de faculdades quase ilimitadas. Mesmo em relação aos poderes legislativos nacionais, no mais das vezes hipertrofiados e dependentes da política palaciana, bem como a partidos políticos e seus programas de governo, a sindicatos e à sociedade civil organizada. Logo, quando nossos presidentes vencem eleição e “tomam

posse” (atente-se para a utilitária expressão utilizada), estão unguídos para exercerem de forma desmedida suas propostas e seus projetos pessoais. Inclusive em relação à condução da política externa, dentro da qual se insere a integração regional e a política de blocos econômicos, fora da ideação comunitária, no sentido europeu que se lhe dá.

Nesse quadro é difícil contarmos com a temperatura e a pressão que a integração com supranacionalidade requer. Forma de integração que demanda ambiência política apropriada, a comportar partilha de soberania, complementaridade, coordenação e autolimitação de poderes do Estado, para que se chegue a patamares mais elaborados de interação, com altas autoridades e com instituições dotadas de efetividade e de supremacia em relação às instâncias nacionais. No presidencialismo da América Latina, distante em anos luz da percepção europeia de governança comunitária, a soberania é dogma, inculcado no inconsciente coletivo das nações, estimado como quintessencial à consideração do Estado enquanto tal. Bem a propósito, não é incomum que a soberania seja de forma textual a previsão primeira dos diplomas constitucionais, como é o caso da Carta brasileira de 1988, em seu Título I, Art. 1º, Inciso I⁴.

A integração mercosulina, portanto, distante dos pressupostos europeus e parlamentaristas de supranacionalidade, é *tout court* a integração dos presidentes, das agendas presidenciais, da discricção e da diplomacia presidencial, para usar a expressão da voga. Logo, mudam presidentes, mudam agendas, mudam princípios e objetivos, a levar de roldão toda a condução dos processos de integração. Em face do possível déficit de segurança jurídica, com baixa previsibilidade empresarial e baixo investimento que isso poderia acarretar, parece-nos importante a eficiência e a presteza do sistema de solução de controvérsias que se adota. Por outro lado, a flexibilidade e a funcionalidade incontestes dessa *presidential rule* pode ter aspectos positivos, como, por exemplo, funcionar como elemento de contenção diante da propagação e do contágio de crises internacionais; como estamos a assistir, de fato pode-se preservar países de intempéries do ambiente econômico externo, como na saudável relação das economias dos países sul-americanos que ora se verifica, pouco abalados pela crise internacional.

Esse modelo da América Latina, no entanto, não conflita, não compromete a convicção de que é necessário prestigiar e promover a

⁴ Wendpap Friedmann, A soberania Permanece Soberana, *Gazeta do Povo*, pag.03 Curitiba - PR, 3 de dezembro de 2012. “A soberania não é invenção europeia imposta ao mundo. Os europeus apenas conseguiram expressar em palavras um fato político que remonta à China e à Roma Imperial”.

construção de blocos. Vale dizer, mesmo o presidencialismo imperial não é contra a política de blocos, apenas que levada a efeito dentro de padrões intergovernamentais, que salvaguardam convicções seculares de exercício de poder nacional. Nesse espectro, destaca-se a prática de política monetária sem limites, por meio de bancos centrais absolutamente atrelados à política presidencial. Nesse sentido, foi elucidativo o recente episódio institucional ocorrido na República Argentina, onde o Presidente de seu Banco Central, o economista Martin Redrado, resolveu insurgir-se contra decisões da Casa Rosada e da presidente Cristina Kirchner. Em particular sobre a utilização de reservas monetárias do país e mesmo sobre a autonomia da instituição que dirigia. O imbróglio terminou de forma óbvia em face do regime circunstante, com a prevalência da relação hierárquica que deve haver entre o Poder Executivo e seu Banco Central, com o presidente da república podendo inclusive demitir seu funcionário *ad nutum*, o que baliza a manutenção do exercício de política monetária como ferramenta essencial de governo. De fato, nos presidencialismos, bancos centrais são meras ferramentas políticas para o exercício de política monetária. Apesar de todas essas considerações realistas, devemos lembrar que existe na América do Sul, e não apenas no MERCOSUL, apoio enorme a integração, porém na forma de ver e de sentir da macro política latino americana.

Quanto à Europa, hoje muitas vozes já se somam a reivindicar novo patamar de integração, argumentando que a integração econômica e monetária teria sido mais eficaz em modelo federalista, para impor regras e para controlar de perto os Estados. Outras, apenas constataam a insuperável dificuldade do convívio entre desiguais, com expectativas, valores e aspirações radicalmente diferentes. Não parece desde logo um diagnóstico acertado imaginar que faltou supranacionalidade na Europa do direito comunitário de efeito direto e de aplicação imediata da normativa comunitária. Os problemas são mais amplos e fazem reviver assimetrias essenciais, desafios de uma Europa talvez exageradamente ampliada, tanto no plano geográfico, quanto no plano institucional. Logo, uma crise de excessos, longe de ser crise de parcimônia, prudência e comedimento. O pecado da exuberância impensada, a pressupor ser fácil harmonizar a ética protestante e o hedonismo mediterrâneo. Enquanto as crescentes dificuldades ganham às ruas, com o drama do desemprego e da perda de direitos sociais e de privilégios arduamente conquistados, com a dificuldade política da implantação dos planos de austeridade fiscal, vê-se mesmo a volta de velhos anseios separatistas. Da Catalunha que talvez sempre hesitou em ser de Espanha, à Padania *irridenta* que não quer continuar governada pela Roma inconfiável da pequena política, ou a Escócia que irá se pronunciar sobre sua autonomia

e independência, por meio de referendo, em 2014⁵.

Há duas décadas o MERCOSUL sobrevive entre uma zona de livre comércio e uma união aduaneira, ambas imperfeitas, em face das profundas assimetrias que permeiam o bloco. Porém, sempre sob a forma rígida da intergovernabilidade, prevista à exaustão em seus documentos fundacionais⁶. A distância entre a economia brasileira e o peso específico de sua presença no comércio internacional em relação aos demais membros do bloco gera necessidade de constantes acertos, o que se dá pela notável flexibilidade concedida interpartes, sem a qual qualquer MERCOSUL seria imponderável. A partir da recente experiência europeia, parece haver duas importantes lições a serem de imediato consideradas: primeiro, a do acerto em não se seguir o modelo supranacional, não pelos limites, senão pelas exigências dificilmente a altura da contingência latino americana. Depois, que crescer, tanto no sentido do alargamento comunitário, quanto em nível de institucionalidade, requer planejamento e governança extraordinários.

Para um MERCOSUL de vultoso e irrenunciável comércio intrabloco, uma das razões a permitir o crescimento econômico inusitado do Brasil, bem como fator que mantém a crise internacional distante da América Latina, preocupa a dimensão do *superavit* da balança comercial de Brasília em relação a seus vizinhos⁷. O recente alargamento do bloco, com a inclusão da Venezuela, na nova perspectiva do MERCOSUL do Caribe à Patagônia pouco acresce na gritante assimetria que ainda mantém o Brasil acima do patamar de setenta por cento do PIB do bloco.

5 *Revolta social será nova onda da crise*, Correio Braziliense, pg. 10, 4 de novembro de 2012. Em ampla matéria, o jornal demonstra como a crise do desemprego elevado, jovens sem perspectiva, salários e aposentadorias cortadas se agrava. A conjugação desses fatores criaria em breve lapso de tempo um caldeirão de insatisfação na Europa, apto inclusive a gerar e estimular violência.

6 Art.16 do Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991 e art. 37 do Protocolo de Ouro Preto, de 17 de dezembro de 1994.

7 *Argentina tem superávit com o Brasil*, Correio Braziliense, pag. 10, 2 de novembro de 2012. A referida notícia alude ao fato de que em outubro de 2012, depois de muitos anos, a Argentina obteve superávit comercial com o Brasil, em volume de comércio superior a US\$ 1,6 bilhões, o que é valor significativo face aos constantes reajustes e desequilíbrios do país platino. Em que pese muitas reclamações por parte do setor exportador brasileiro, pela tolerância às medidas restritivas adotadas pelo país vizinho, em especial às licenças não automáticas que tem penalizado produtos brasileiros, o Palácio do Planalto tem sido condescendente com o voluntarismo da política comercial da Argentina. Trata-se, claramente, de uma atitude estratégica de política externa, pois a retomada do crescimento econômico do segundo maior país do MERCOSUL essencial para todo o bloco. Se a Argentina for bem, o bloco irá ainda melhor, o que é essencial para o Brasil em sua perspectiva de inserção internacional plena. A dinâmica entre Brasília e Buenos Aires, em relação ao acomodamento diplomático das constantes controvérsias, faz lembrar a frase sempre invocada em política externa, segundo a qual “a solidariedade é a forma mais inteligente de egoísmo”.

Talvez permanecer na etapa da união aduaneira, fortalecendo-a e aproveitando a perspectiva da recente aprovação do Código Aduaneiro, fomentando o comércio em moedas locais, com mecanismos mais expeditos de arbitragem monetária pelos Bancos Centrais nacionais, auxiliando o árduo processo de reequilíbrio econômico da Argentina, inserindo de *facto* a economia venezuelana, segunda produtora mundial de petróleo, de forma complementar e a não conflitar com as demais economias regionais, ou mesmo fortalecendo e consolidando os velhos e seguros passos da zona de livre comércio pura e simples, sem descurar os avanços políticos e institucionais, poderia ser a posição de cautela para o momento.

Atualmente o MERCOSUL conta, para além dos cinco sócios, com cinco associados – Chile, Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, o que traz a constante perspectiva do alargamento, sempre motivo de cautela. Segundo Rubens Ricupero, em crítica acerba ao processo de ampliação do bloco: *sensato seria fazer-se uma autocrítica, empreender esforço objetivo para tentar satisfazer aos menores, aperfeiçoar e aprofundar suas instituições de solução de litígios, melhorar e fortalecer o secretariado e sua incipiente institucionalização, completar a integração nas áreas de serviços e investimentos. Exigiria imaginação criadora e paciência, daria trabalho, mas seria o caminho da competência e do profissionalismo. Em vez disso, prefere-se a fuga para a frente, ampliar na superfície em lugar de adensar em profundidade, diluir e dissolver em retórica em vez de consolidar de modo efectivo e operacional*⁸.

Também José Serra tem se constituído em crítico da integração protagonizada pelos governos, desde Fernando Henrique Cardoso, passando por Lula da Silva e Dilma Russef, particularmente no que concerne a adoção e a articulação da união aduaneira e de seus desdobramentos . Em sua visão, a integração latino americana deveria cingir-se apenas ao livre comércio, como na tradicional cartilha da Associação Latino America da Integração, ALADI ou nos moldes do *North American Free Trade Association*, NAFTA. Em percepção puramente simplista e funcional, sem considerar os efeitos políticos e de presença do Brasil na América Latina que permeiam todo o processo, aduz o polêmico economista: *quando Ministro da Saúde [no Governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso], tentei firmar com a Índia um acordo comercial para a produção de medicamentos genéricos em troca da venda de aviões e de ônibus brasileiros. Não podia porque tinha de dar compensação à Argentina, ao Uruguai e ao Paraguai, que não tinham assunto com a Índia. E não pudemos fazer. Ficar carregando o Mercosul não faz sentido. Eu sou contra o Mercosul? Não. Só que o*

⁸ *Metamorfose*. Folha de São Paulo – Brasil, em 23 de julho de 2006.

Mercosul tinha de ter começado como zona de livre comércio, comércio livre entre os países. Nos últimos oito anos no mundo, houve 100 tratados de livre-comércio. O que é tratado de livre-comércio? Acesso ao mercado. Sabe quantos o Brasil fez? Dos 100? Um. Não podemos fazer tratado fora do Mercosul. O Mercosul é uma barreira para o Brasil fazer acordo, a zona aduaneira, hoje, é uma farsa que só atrapalha. Temos de mudar para salvar o Mercosul⁹.

Entretanto, independentemente do modelo a ser seguido, o MERCOSUL vai fortalecendo suas instituições, como o recém-criado Parlamento, com sede em Montevidéu, mas ainda em fase de implantação, composto por parlamentares eleitos pelo voto direto¹⁰, e com o Tribunal Permanente de Revisão¹¹, TPR, com sede em Assunção, como instância jurisdicional arbitral, contenciosa e consultiva, com caráter permanente. Para além de competência contenciosa, como instância revisora de arbitragens *ad hoc*, ou como eventual instância arbitral única, por indicação das partes, o TPR dispõe ainda de competência consultiva¹².(12) Trata-se de poder formular, a pedido das mais altas instâncias judiciais dos Estados-membros, de seus governos ou de instituições comuns do bloco, opiniões consultivas sobre questões específicas decorrentes de casos concretos. É oportuna registrar que as opiniões consultivas ao TPR, procedentes do Brasil, foram recentemente regulamentadas pelo Supremo Tribunal Federal¹³.

O Brasil, que não havia regulamentado tais solicitações de opiniões consultivas, esvaziava em grande medida a atuação do TPR, pois a concentrar mais 75% do PIB do bloco, o país é o grande contendor regional, quer pelo peso específico de sua economia, quer pela dimensão de seu comércio e de seus investimentos. O Uruguai foi o primeiro país a regulamentar as opiniões consultivas do TPR, em 2007, seguido de Argentina e do Paraguai, já em 2008. Foi ainda a Suprema Corte uruguaia sua maior usuária, mas não a única, com a Suprema Corte argentina invocando opinião consultiva ao TPR, por decisão quase unânime, em 2009, no conhecido caso denominado Sancor,

⁹ Serra faz críticas ao MERCOSUL. Correio Braziliense, 20 de abril de 2010.

¹⁰ 75 parlamentares do Brasil, 32 da Argentina, 31 da Venezuela, 18 do Paraguai e 18 do Uruguai.

¹¹ Composto por quatro Árbitros nacionais, um por país, por indicação unilateral, e mais um Quinto Árbitro, representante comum e de escolha consensual.

¹² Art. 3º do Protocolo de Olivos, de 18 fevereiro de 2002: “*pronunciamientos fundados del Tribunal Permanente de Revisión en torno a preguntas de carácter jurídico respecto de la interpretación y aplicación de las normas Mercosur en un caso concreto, con el objeto de resguardar su aplicación uniforme en el territorio de los Estados Parte*”.

¹³ O STF aprovou, em 3 de abril último, a Emenda Regimental nº48, de 2012, a incluir em seu Regimento Interno, no Art. 7º, o inciso VIII, bem como, no Art. 354, as letras de “h” a “m”, para regulamentar a solicitação de opiniões consultivas ao Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul, TPR.

embora a solicitação, a envolver as polêmicas licenças não automáticas de comércio como travas ao livre comércio, não se tenha concretizado.

Quer pela natureza intergovernamental, quer pela letra dos tratados, resta pacífico que opiniões consultivas não são mandamentais, em nada assemelhadas ao reenvio prejudicial do direito comunitário europeu¹⁴. Há que se verificar, no entanto, que tais manifestações constituem *prius logico* elaborado por juristas plurinacionais, indicados pelo livre querer das partes, de especial relevância em matérias carentes de interpretação ou de harmonização hermenêutica. Logo, a ausência de *imperium*, ou de obrigatoriedade formal, não desabilitam essas manifestações colegiadas, erigidas com *autoritas*, a constituir valiosa ferramenta de cooperação judiciária na aplicação do direito. Como em toda a ambiência arbitral, no entanto, eventual decisão mal elaborada decorrerá exclusivamente de escolha inapropriada de árbitros. Não há arbitragem má, o que pode haver é mau árbitro.

Por fim, é inevitável revisitarmos o velho tema de reiteradas dificuldades, a contemplar as relações formais que poderiam existir entre União Europeia e MERCOSUL, cujas negociações foram deixadas de lado em 2004, por atropelos bilaterais. Os europeus reclamavam do protecionismo industrial e da falta de coordenação dos possíveis parceiros e a América Latina queixava-se da política agrícola comunitária indevassável. Faltou desde então, para ambas as partes, sensibilidade diplomática, vontade política, e sejamos francos, grandeza política. Faltou, por assim dizer, uma dimensão maior de percepção estratégica, para vislumbrar a importância em buscar-se de forma generosa e construtiva a superação desses impasses. E, simplesmente, deixou-se de negociar. Finalmente, em 2008, com a presidência portuguesa da UE, as negociações destravaram, e a presidência espanhola da UE, em 2010, reforçou o avanço das negociações. Como então assinalou Alfredo N. Atanasof¹⁵:

Se puede señalar que, desde el comienzo de la crisis global, aumentó el interés en retomar las negociaciones para establecer una zona de libre comercio. Según cálculos publicados, se estima que el acuerdo permitirá crear una zona de libre comercio para 700 millones de habitantes, con un potencial equivalente a 5000 millones de euros en exportaciones en ambos sentidos.

¹⁴ *Las opiniones consultivas emitidas por el TPR no serán vinculantes ni obligatorias*, é o comando contido no termos do Art.11 do Protocolo de Olivos, de 18 de fevereiro de 2002, usando terminologia abundante e desnecessária. Ora bem, se não são vinculantes, tampouco são obrigatórias.

¹⁵ *El Mercosur y la Unión Europea*, La Nación, Buenos Aires, 8.06.2010.

Si bien las negociaciones entre la UE y el Mercosur para construir la “mayor área de libre comercio del mundo” están en marcha, nada garantiza el éxito de éstas. Lograr un acuerdo significa ceder posiciones entre ambas partes. El principal temor de Francia y de varios países que conforman la Unión Europea corresponde al sector agrícola, ante la posible consecuencia de una invasión de productos provenientes de América del Sur.

A modo de ejemplo, el bloque suramericano cuenta con el 20% del ganado vacuno del mundo, la Unión Europea estaría dispuesta a otorgar una cuota de importación de carne equivalente a las 60.000 toneladas anuales, mientras que los países del Mercosur pretenden un cupo de 300.000 toneladas. Brasil estaría comprometiéndose, a su vez, a realizar una lenta apertura de su sector automotriz, y la Argentina también estaría dispuesta a bajar sus barreras proteccionistas, para permitir un mayor acceso a los mercados de servicios de telecomunicaciones.

A considerar a notória crise que a Europa vive, seria importante dar consequência ao discurso e reativar as negociações entre a Bruxelas e MERCOSUL, pois é na crise que encontramos motivações renovadas, para buscar soluções para velhos dilemas. Também é grande a queixa da UE acerca da pouca coordenação do MERCOSUL, o que revela se não ingenuidade, pelo menos excessiva expectativa acerca da realidade da América do Sul, ademais de percepção eurocêntrica do mundo. Não há uma Bruxelas em todos os processos de integração, e isso não é necessariamente mal, como em particular se verifica no bojo da crise vivida pela Europa. No atual contexto da economia mundial, com as necessidades agregadas às possibilidades de novas alianças de geometria variável, para usar a expressão de Celso Lafer¹⁶, teremos sempre que desbravar as fronteiras das sinergias latentes, renovadas no ímpeto de iniciativas audaciosas e criativas.

Se é verdade incontestemente que não se pode mais conceber o mundo sem a UE e seu prodigioso referencial comunitário, e conscientes de que a Europa sempre sai mais forte de seus dilemas e de suas crises, com respostas audaciosas, como foi o próprio Tratado de Paris que deu origem à Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, em 18 de abril de 1951, agora é o momento de propugnarmos pela aproximação consequente entre os dois grandes blocos em comento, como possível resposta as ingentes dificuldade que se apresentam para todos.

¹⁶ Lacerda Prazeres, Tatiana. *A OMC e os Blocos Regionais*, Prefácio de Celso Lafer, São Paulo: Aduaneiras, 2008.

Com mais de 51 bilhões de dólares de comércio intrabloco, o que afasta a crise mundial do Cone Sul, apesar dos constantes esforços de reequilíbrio econômico argentino, essencial para o êxito de toda a região, e com o salutar debate que a crise da suspensão do Paraguai tem gerado, trazendo o MERCOSUL de volta à ribalta, a integração regional está de volta a ordem do dia. Como a maioria das críticas que se faz ao processo é de índole ideológica e de avaliação política, fruto de oposição interna a governos vigentes, questões técnicas e de percepção de conjuntura internacional são negligenciadas. Também na perspectiva das lições da crise européia, há avanços reais no MERCOSUL, malgrado o endêmico desencontro dos presidentes e de suas agendas, a dificultar o planejamento e a continuidade¹⁷.

No entanto, não se pode desqualificar a integração que se tem conseguido na América Latina por leituras subjetivas, de *gostibus et coloribus*, sem atentar para a natureza do processo e para os limites que se verificam a partir dos problemas internos dos países. De resto, o que se observou nos recentes atropelos do MERCOSUL foram países querendo permanecer ou querendo entrar, o que demonstra não ser o bloco tão indesejável como alardeiam alguns entorpecidos de verdades ideológicas. Há frutos definitivos, como os investimentos intra-região, projetos de financiamento importantes na área de infraestrutura para países menos desenvolvidos, inclusive para o Paraguai, sem que haja solução de continuidade com a crise política que se instaurou, *joint ventures*, redes produtivas e comércio sempre crescente. É claro que todos são beneficiários do bom momento da economia brasileira e de sua formidável inserção como *player* de excelência da economia mundial¹⁸.

Nesse contexto de crescentes vínculos que se vão constituindo, o olhar para o processo europeu de integração é inevitável. Porém devemos estar cientes de que ninguém nasce em um vazio de história, como assevera Estevão de Rezende Martins¹⁹. Não é mais possível inventar a integração que os europeus já inventaram. Porém, se diante

17 Andrade, Robson Braga, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, do Brasil, em artigo de opinião no Correio Braziliense, 5 de dezembro de 2012, pg.15, Mais e Melhor Integração, assim se manifestou: “Falar das relações econômicas entre Argentina e Brasil é tratar de um projeto de desenvolvimento que pode ser considerado vitorioso. Apesar de eventuais dificuldade, é impossível não reconhecer a contribuição de duas décadas de MERCOSUL na dinamização do comércio, no aumento dos investimentos, na ampliação da produção em escala e na promoção do amadurecimento institucional de toda a região[...] A mudança no nível da corrente de comércio entre os dois países de US\$ 2 bilhões em 1991 para US\$ 39, 6 bilhões em 2011 comprovam isso.

18 Franco sostiene que Paraguay se deve “pegar” al Brasil para desarrollarse, manchete do jornal Última Hora, Asunción, 27 de novembro de 2012.

19 In Accioly, Elizabeth. *Sistema de Solução de Controvérsias em Blocos Económicos*. Coimbra: Editora Almedina, 2004, p. 253. 27 de noviembre de 2012.

do mercado voraz a verdade é a realidade, a América Latina não pode ou deve construir-se à revelia de suas circunstâncias, apenas com mudas transplantadas, ainda que de castas excelentes.

